



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Pavimentação, Drenagem e Urbanização da Avenida Tabajara – Trecho 05

Local: Avenida Tabajara – Trecho 05 – Município de São Sebastião do Anta/MG

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, critérios executivos, especificações de materiais e procedimentos construtivos necessários para a execução das obras de pavimentação, drenagem e urbanização da Avenida Tabajara – Trecho 05, no Município de São Sebastião do Anta/MG.

Este documento integra os projetos executivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas da obra, servindo como base para orientação da execução dos serviços, fiscalização técnica e controle de qualidade dos materiais e processos construtivos empregados.

2. FINALIDADE DA OBRA

A intervenção proposta possui como principais objetivos:

- Melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres;
- Proporcionar maior segurança viária e acessibilidade urbana;
- Implantar infraestrutura adequada de drenagem pluvial;
- Padronizar as condições urbanísticas do trecho;
- Minimizar problemas causados por erosões e acúmulo de águas superficiais;
- Garantir melhores condições de mobilidade para a população;
- Valorizar o espaço urbano e promover desenvolvimento local.

3. CRITÉRIOS TÉCNICOS E NORMAS APLICÁVEIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, DNIT e demais legislações aplicáveis.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

- NBR 7181 – Solo – Análise Granulométrica;
- NBR 6502 – Classificação de Rochas e Solos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

- NBR 7182 – Ensaio de Compactação;
- NBR 9781 – Blocos de Concreto para Pavimentação;
- NBR 15115 e NBR 15116 – Materiais para Base e Sub-base;
- NBR 9050 – Acessibilidade;
- Demais normas correlatas aplicáveis à obra.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

- ES 301 e ES 302 – Pavimentação;
- Normas de execução de drenagem superficial;
- Procedimentos de controle tecnológico;
- Especificações para sinalização viária.

Legislação Municipal

- Código de Obras Municipal;
- Normas urbanísticas locais;
- Regras municipais de acessibilidade e mobilidade urbana.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme os projetos técnicos e especificações constantes na planilha orçamentária.

4.1 SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços preliminares compreenderão:

- Instalação da placa de identificação da obra;
- Mobilização de máquinas, equipamentos e mão de obra;
- Implantação da sinalização provisória de segurança;
- Limpeza da área de intervenção;
- Retirada de materiais inadequados e resíduos existentes;
- Preparação do canteiro de obras.

Toda a área deverá permanecer organizada e devidamente sinalizada durante a execução dos serviços.

4.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços de terraplenagem serão executados visando a correta conformação da plataforma da via.

4.2.1 Escavações

As escavações deverão contemplar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

- Remoção de solo orgânico e materiais impróprios;
- Abertura de cortes necessários para adequação do greide;
- Escavações para implantação de drenagem;
- Transporte e destinação adequada do material excedente.

Todo material inadequado deverá ser removido para local autorizado.

4.2.2 Regularização do Subleito

Após a terraplenagem, será executada a regularização da superfície da via, observando-se:

- Nivelamento conforme projeto;
- Controle geométrico das cotas;
- Correção de irregularidades;
- Compactação mecânica do subleito.

A compactação deverá atingir grau mínimo de 95% do Proctor Normal.

4.3 SISTEMA DE DRENAGEM

O sistema de drenagem será implantado para garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

4.3.1 Escavação de Valas

As valas deverão obedecer às dimensões e declividades previstas em projeto, garantindo perfeito funcionamento hidráulico.

4.3.2 Dispositivos de Captação

Serão executados:

- Bocas de lobo;
- Caixas coletoras;
- Grelhas metálicas;
- Dispositivos auxiliares de drenagem.

4.3.3 Reaterro

O reaterro das valas será realizado em camadas sucessivas com compactação mecânica controlada.

4.4 PAVIMENTAÇÃO

A pavimentação da via será executada com blocos intertravados de concreto, conforme especificações técnicas do projeto executivo.

Os serviços compreenderão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

- Preparação e regularização da base;
- Lançamento de camada de assentamento;
- Assentamento dos blocos intertravados;
- Compactação mecânica da pavimentação;
- Rejuntamento com areia apropriada.

O acabamento deverá apresentar alinhamento uniforme, superfície regular e perfeito encaixe entre as peças.

4.5 GUIAS, SARJETAS E ACABAMENTOS

4.5.1 Meio-fio

Os meios-fios serão em concreto pré-moldado, devidamente alinhados e nivelados conforme projeto geométrico.

Deverão possuir:

- Resistência compatível com o tráfego local;
- Acabamento uniforme;
- Assentamento firme e contínuo.

4.5.2 Sarjetas

As sarjetas serão executadas em concreto, destinadas à condução das águas pluviais superficiais.

O acabamento deverá garantir perfeito escoamento, evitando acúmulo de água sobre a pista.

4.6 SINALIZAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO

4.6.1 Sinalização Horizontal

Será executada pintura viária conforme normas do CONTRAN, incluindo:

- Faixas de divisão de fluxo;
- Faixas de pedestres;
- Demarcações de bordo;
- Símbolos e indicações viárias.

4.6.2 Sinalização Vertical

Serão instaladas placas de regulamentação, advertência e orientação conforme projeto de sinalização.

As placas deverão possuir película refletiva e estrutura metálica galvanizada.

4.6.3 Serviços Complementares

Ao final da obra será realizada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

- Limpeza geral da área;
- Retirada de entulhos;
- Correção de imperfeições;
- Organização final do trecho urbanizado.

5. MATERIAIS

Todos os materiais empregados deverão apresentar qualidade comprovada e atender às especificações técnicas estabelecidas.

Serão observados:

- Resistência do concreto conforme projeto;
- Controle granulométrico dos agregados;
- Qualidade dos blocos intertravados;
- Condições adequadas de armazenamento.

Não será permitida a utilização de materiais danificados, contaminados ou fora das especificações normativas.

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

Durante a execução da obra deverão ser realizados ensaios e verificações técnicas, incluindo:

- Controle de compactação do solo;
- Ensaio de granulometria;
- Controle de espessura das camadas;
- Verificação do alinhamento e nivelamento;
- Controle tecnológico do concreto;
- Inspeção dos dispositivos de drenagem.

Todos os resultados deverão ser registrados e apresentados à fiscalização.

7. SEGURANÇA DO TRABALHO

A empresa executora deverá atender integralmente às normas de segurança do trabalho, especialmente:

- NR-18 – Construção Civil;
- NR-06 – Equipamentos de Proteção Individual;
- NR-35 – Trabalho em Altura.

Será obrigatória a utilização de EPIs por todos os trabalhadores envolvidos na obra.

O local deverá permanecer sinalizado e isolado adequadamente para segurança dos usuários da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG

CNPJ.: 01.613.123/0001-60

Av. José Antônio Santana, 555 – Centro Telefax (33) 3315 7000 / 7099

8. CONTROLE AMBIENTAL

A execução dos serviços deverá minimizar os impactos ambientais, sendo obrigatório:

- Destinação correta dos resíduos;
- Controle de poeira através de umectação;
- Proibição de descarte irregular de materiais;
- Controle de processos erosivos;
- Preservação das áreas adjacentes à obra.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Memorial Descritivo estabelece os parâmetros técnicos necessários para a correta execução das obras de pavimentação, drenagem e urbanização da Avenida Tabajara – Trecho 05.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, normas vigentes e orientações da fiscalização municipal.

Qualquer alteração técnica durante a execução somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal.

São Sebastião do Anta – MG, 25 de Maio de 2026.

Bruno Henrique da Cruz Pereira
Engenheiro Civil CREA MG 369.064 / D